



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES	
Protocolo Legislativo	
Nº	0076/2024
Data	16/02/2024
Ass.	

INDICAÇÃO CMM Nº 002/2024 (EVL Nº 002)

Assunto: INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS EM LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Requerente: VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES.

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

INDICO ao Chefe do Executivo na forma regimental que seja providenciado junto ao setor competente, instalação de bebedouros públicos em locais de grande circulação no município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois os bebedouros instalados em locais de grande circulação como: rodoviária, praças no centro da cidade e demais locais, trarão maior comodidade para a população, mas terá também outros aspectos positivos como promover a hidratação, saúde, inclusão, conforto e sustentabilidade além de ser um incentivo às práticas que levam a uma vida mais saudável e para amenizar os efeitos do calor excessivo.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2024.


EDUARDO V. LOURES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 20/02/2024

CÓPIA